TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 18956/2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2020.

Senhor.

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Subst. Licurgo Mourão, Relator dos processos n. 1095474, e 1095475, Denúncias, nos termos dos despachos anexos, determinou a sua intimação para que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote as providências necessárias a instrução dos processos, bem como apresente justificativas que entender pertinentes acerca dos fatos denunciados.

Encaminho a V. Sa., por oportuno, cópia das peças iniciais.

Informo a V. Sa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa.

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste oficio e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires Diretor Secretaria da Primeira Câmara (assinado digitalmente)

Senhor

Edmárcio Moura Leal

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitario da Área Mineira da Sudene - CIMAMS

ci

COMUNICADO IMPORTANTE

As intimações referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, <u>salvo</u> <u>disposição expressa do Relator</u>, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acese: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo - www.tce.mg.gov.br